GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO DE AÇÃO - EIXO DE INFRAESTRUTURA

I - Identificação do Município		
Nome da Prefeitura:	**Nº do CNPJ da Prefeitura:**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	46.634.309/0001-34	
Endereço da Prefeitura: Rua Capitão Pinto de Melo Centro	**Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA**	**UF:SP**
II - Identificação do Prefeito(a) Municipal		
Nome do(a) Prefeito(a): RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	**Nº do CPF do(a) Prefeito(a):35214999879**	
III - Identificação da(s) ação(ões)		
Escola		
Cadastro da ação		
Tipo de ensino: Ensino Fundamental, Ensino Médio	Categorização: Construção	Esfera: Estadual
Nome da escola ou creche:	CIE:	Código Inep:
Metragem: 2960.87		
Informações da obra		
Objeto: Escola	**Tipo da obra:** Construção Escola - Padrão FDE (ARE)	
Classificação da obra: Urbana	**Valor solicitado:** 9.825.332,77	

SEDUCDES202200279DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Categoria da obra: Construção	**Endereço:** Rua Condor , 0, NUCLEO RESIDENCIAL SAPE, 18725-000	
Justificativa e objetivo da ação		
Objeto: Escola	Séries atendidas: 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano, 1º série, 2º série, 3º série	Meta: Meta 2 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - Ensino fundamental, Meta 3 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - Ensino médio, Meta 6 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - Educação integral, Meta 7 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - IDEB, Implementação dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio
Nº de salas: 8	Nº de alunos atendidos: 280	Programa: Programa de Ensino Integral (PEI), Novo Ensino Médio
Objetivo da ação: Expansão		
Justificativa da obra: Garantir às crianças e adolescentes o acesso à educação, através da instalação de escola pública em região que apresenta demanda, assegurando a qualidade de ensino administrado nas escolas públicas estaduais, não sobrecarregando as unidades já existentes e proporcionando a ampliação da oferta da educação básica em Tempo Integral através da expansão do Programa Ensino Integral (PEI).		
Cronograma de execução:		
Mês inicial: a partir da assinatura do termo de compromisso	**Mês final:** 9 meses a partir da data de assinatura do termo de compromisso	

IV - A transferência dos recursos seguirá os percentuais de execução e de repasse conforme estabelecido no Plano de Desembolso:

Percentual de execução física a ser comprovado pela Prefeitura Municipal	**Percentual máximo de repasse da SEDUC-SP (acumulado), proporcional à evolução da obra**
Emissão da ordem de início de execução	20%
Até 15%	até 35%
Até 30%	até 55%
Até 50%	até 75%

SEDUCDES202200279DM

Até 70%	até 90%
Até 100%	Até 100%

V - A municipalidade fica obrigada a prestar contas referente aos recursos financeiros recebidos para execução das ações deste Plano, nos termos da Resolução Seduc nº 121/2021, que regulamenta o eixo de infraestrutura.

SEDUCDES2022002279DM

Assinado com senha por: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO - 12/04/2022 às 10:31:51
Documento N°: 987124A1085831 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/987124A1085831